



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA-UNEB

TERMO DE REFERÊNCIA

< Aquisição de material de consumo didático, pedagógico e laboratorial para os Laboratórios >

(X) LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (BENS COMUNS)

() CONTRATAÇÃO DIRETA

(Processo Administrativo nº 074.6939.2025.0030574-83

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de Bens permanentes nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

RELAÇÃO DE MATERIAIS

LOTE 01

PARTICIPAÇÃO AMPLA/ EXCLUSIVA	ITEM	DESCRIÇÃO	COD	UNIDADE DE FORNECIMENTO (UF)	QUANT.	CRONOGRAMA PRAZO

EXCLUSIVA	01	<u>CAPELA, de fluxo laminar, para uso em microbiologia, para protecao, laterais em vidro com 100% de renovacao de ar para o ambiente de trabalho; Deve ser projetada para trabalhos classe 100 conforme (ABNT NBR 13.700) e ISO CLASSE 5 conforme norma internacional ISO 14.644-1; Em chapa de aco com tratamento anticorrosivo e pintura epoxi; gabinete de trabalho construído em aco inox AISI 304 (assoalho, tela de protecao do filtro absoluto), paredes laterais em vidro temperado; assoalho liso em aco inox; Ventilador tipo siroco; Motor de 1/2 cv com protecao térmica e regulagem eletrônica de velocidade para perda de pressao (tres velocidades); Protecao termica dotada de reles e fusíveis de protecao; Filtro tipo HEPA classe A3, NBR-6401, EU-13 Eurovent 4/4, com eficiencia de 99.995 % DOP para particulas de 0,3 micron, moldura em aluminio anodizado; Pre-filtro classe G3 sintetico 30-35% ASHRAE calorimetrico, 92% ASHRAE gravimetrico (aumenta durabilidade do filtro HEPA); Base com rodizios giratorios com freio; Manometro para medida diferencial de pressao do filtro HEPA (Dwyer Minihelic II); Quatro interruptores (geral, motor, lampada fria, lampada UV); Paineleletrico removivel; Baixo nivel de ruido ≤ 60 db; Velocidade do ar 0,45 m/s $\pm 20\%$. Dimensoes internas: 77 x 50 x 57 cm (L x F x A) Dimensoes externas: 85 x 78 x 110 cm (L x F x A), Base com rodizios.</u>	66.40.19.00096306-2	UN	1	28
EXCLUSIVA	02	AUTOCLAVE, hospitalar, vertical, camara simples, capacidade para 75 litros, com as seguintes caracteristicas: camara em aco inox numero 18,tipo 18-8, com dimensoes de 0,40 x 0,60m; cesto interno de chapa de aco inox, n. 22, valvula de seguranca com sistema de contra peso,toda em metal; resistencias eletricas de niquel-cromo blindadas em tubos de cobre branqueadas eletroliticamente, manipuladores de fechamento da tampa, de plastico isolante do calor, Lampada indicadora; chave de ligacao para 3 temperaturas, manometro, cabo de ligacao para 110/220 volts.	65.15.19.00002401-5	UN	1	28
EXCLUSIVA	03	AGITADOR, tipo vortex, capacidade para tubos ate 3 cm de diametro, apoio de tubo em borracha, acionamento do tubo por leve pressao, controle eletrónico de velocidade da agitacao, pes do tipo ventosa, dois tipos de funcionamento: continuo ou por pressao do tubo, potencia 30 W, bivolt (110 e 220 V). Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	66.40.00.00043546-5	UN	1	28

EXCLUSIVA	04	FOTOMETRO , de chama com compressor para leituras simultaneas de sódio e potassio e fertilizantes e solos	66.30.11.00060758-4	UN	1	28
EXCLUSIVA	05	GPS , portatil, para mapeamento movel. - Receptor com minimo de 12 canais paralelos e independentes; - Minimo de 500 waypoints com nomes e simbolo grafico; - Minimo de 20 rotas; - Tracklog automatico com minimo de 05 rotas para armazenamento; - Tempo de aquisicao minimo de dados de 15 segundos (quente) e 45 segundos (frio); - Precisao da posicao minimo de 7 metros em 95% tipico; - Precisao de velocidade minimo de 0,05 metros/segundo; - Menus disponiveis no minimo em 10 idiomas; - Suporta Intervalos minimos de temperaturas entre: -10° C a 70° C; - Tela de LCD liquido de alta resolucao; - Resistencia a a prova d'agua; - Carregamento com 02 pilhas tipo AA; - Cabo de transferencia de dados; - Manual em portugues; - Capa de protecao; - Garantia minima de 12 meses.	66.55.00.000.97675-0	UN	1	28
		CAPELA , compativel com niveis de protecao para periculosidades com acidos fortes, peroxidos, bases fortes, trabalhos a quente, evaporacao e destilacao, confeccionada conforme norma BSI 7258 e com classe de protecao 2, dimensoes 1500 x 830 x 2610mm. composta de : - movel de apoio - construido em compensado naval, tendo aproveitamento como armario com duas portas do tipo de abrir e fechamento posterior removivel para acesso a canaleta de utilidades dotado de painel de comando frontal onde estao localizados os comandos remotos das utilidades (agua, gas, etc...); acabamento externo sera em laminado melaminico texturizado e internamente no gabinete em laminado melaminico na cor branca; as dobradicadas das portas serao em aco inox 304 estampado, do tipo acao de joelho; os puxadores da porta serao em PVC preto estrudado ao longo das portas; - gabinete superior - construido com parede dupla, sendo externamente em compensado naval com revetimento em laminado plastico malaminico texturizado e internamente em polipropileno monolitico sem emendas com 08mm de espessura pre formado e soldado, com defletor angular de ar com macro regulavel, provida de uma luminaria com duas lampadas do tipo fluorescente de 20 watts de potencia cada com reator de partida rapida instaladas em caixa a prova de gases e vapores com visor de cristal temperado isolando o gabinete das lampadas; uma janela frontal em cristal temperado na espessura de oito milimetros com acionamentos				

EXCLUSIVA	06	independentes auxiliados por dois conjuntos de contra pesos com dois cabos de aco galvanizado cada e revesitdo com nylon para protecao contra ataque quimico;apoados por quatro roletes com rolamentos de aco blindado com lubrificacao permanente permitindo a abertura vertical de 750mm com movimento tipo guilhotina e parada em qualquer ponto; perfil com 1100mm de altura livre interno com profundidade total de 700mm; - mesa de trabalhos - tampo em ceramica anti-acida; - utilidades - uma cuba em aco inox AISI 304 meidndo 500 x 400 x 400mm, com valvula para agua fria tipo pescoco de ganso fixo, com comando a distancia, toda confeccionada em latao com acabamento cromado ou pintado cm peoxi catalizado e com bico escalonado para conexao de mangueira; uma valvula para GLP em latao usinado com vedacao em teflon com mecanismo de vedacao tipo pistao; agulha de comando a distancia e volante na cor especifica do fluido e mais identificacao por letreiro no painel de comando, com bico escalonado para conexao de mangueira; - sistema de exaustao - 01 exaustor centrifuga (pre instalado no topo da capela) em resina reforcada com fibra de vidro de acionamento direto pelo eixo do motor eletrico com pintura fundo oxido de ferro e acabamento em esmalte sintetico cinza com as seguintes caracteristicas:modelo - SDF 2004; rotacao - 1750rpm; pressao -15mmca; vazao - 25m3/min; tensao -220V trifasico, 1,0cv; - umachave de partida direta GPS (sem fusiveis) blindadas em caixas de mterial isolante, termoplastico e resistente ao impacto compostas de contator, rele bimetalico de sobrecarga (falta de fase) e com botao duplo-comando local, ou sem botao duplo e com botao de rearme de rele-comando a distancia instalado no painel de capela; - ponteira difusora em PVC rigido desenvolvida e indicada pela CETESB para o maior rendimento de exaustao em substituicao ao chapau chines.	66.40.19.00119401-1	UN	1	28
-----------	----	--	---------------------	----	---	----

1.1.1 Especificações adicionais:

1.1.1.1 As características devem ser comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da internet impressas. As descrições e/ou materiais informativos utilizados nas especificações dos produtos cotados, que estejam vertidos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português, ressalvados os termos técnicos cuja compreensão seja usual.

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art.

20 da Lei 14.133, de 2021 e sua regulamentação.

1.3 O prazo de vigência da contratação é de 28 dias, a contar da data () da assinatura do Contrato (X) da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM, observado o artigo 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

1.3.1 A entrega se dará imediatamente (prazo de até 30 dias, conforme art. 6º, inciso X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

1.4 O prazo de vigência da contratação é dado subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM, observado o artigo 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

1.5 O contrato apresenta maior detalhamento das regras que serão aplicadas ao prazo de vigência da contratação.

1.4 O contrato apresenta maior detalhamento das regras que serão aplicadas ao prazo de vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação da contratação, da caracterização do bem como comum e de seus quantitativos está especificada em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar da descrição abaixo.

Visando a qualidade e o pleno exercício das atividades didáticas/pedagógicas, a aquisição de materiais de laboratório é essencial para a formação prática dos alunos dos cursos de Engenharia Agrônoma. Esses recursos possibilitam a realização de experimentos e atividades práticas que consolidam o conhecimento teórico. Além disso, materiais adequados incentivam o desenvolvimento de habilidades críticas e analíticas, fundamentais para a atuação profissional. Investir na compra destes materiais também melhora a qualidade do ensino, tornando-o mais dinâmico e atrativo. Além do mais a aquisição de equipamentos de laboratório para o curso de Engenharia Agrônoma é essencial para garantir a formação de profissionais qualificados, alinhados com as demandas do mercado e com as inovações tecnológicas do setor agrícola. A Engenharia Agrônoma é uma área que exige conhecimentos teóricos sólidos e práticos, especialmente no que diz respeito à análise de solos, manejo de culturas, fitossanidade, irrigação, nutrição vegetal e biotecnologia.

O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 A descrição da solução como um todo está especificada em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar, que constitui anexo deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade:

4.1.1 *Não serão definidos critérios e práticas de sustentabilidade na contratação.*

4.2 Indicação de marcas ou modelos

4.2.1 A Administração **não** indicará marca(s), característica(s) ou modelo(s).

4.3 Amostras, exame de conformidade e outros testes.

4.3.1 Não necessário o envio de prospecto.

4.4 Exigência de carta de solidariedade

4.4.1 Não será exigida carta de solidariedade.

4.5 Subcontratação

4.5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6 Garantia da contratação

4.6.1 Não haverá exigência da garantia na contratação, pelas razões constantes no Estudo Técnico Preliminar (art. 96, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Forma de fornecimento

5.1.1 O prazo de fornecimento dos bens é de 28 (vinte e oito) dias, a contar da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM, em entrega única.

5.2 Condições de entrega:

5.2.1. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Universidade do estado da Bahia – UNEB, Campus IX/Barreiras, situado à Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 3774, Flamengo, Barreiras/BA – CEP: 47.802-660.

5.2.2 Os objetos de licitação serão recebidos, por profissional do Colegiado de Engenharia Agrônômica, para atestar as especificações contidas na AFMs.

5.2.3 Caberá ao licitante vencedor arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxa de frete e seguro da entrega dos materiais a serem substituídos caso necessário.

5.3 Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3.1. O prazo legal de garantia técnica será de 30 (trinta) dias, tratando-se de fornecimento de produtos não duráveis, e de 90 (noventa) dias.

6. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

6.1 Recebimento do Objeto

6.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.1.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 07 (sete) dias, a contar da intimação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ([art. 140, §1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#)).

6.1.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado (art. 92, inciso VII da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

6.1.3.1 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.1.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à contratada para emissão de nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) relativamente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.1.5 O prazo para a solução, pela contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.2 Liquidação

6.2.1 Recebida(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), a Administração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por até 20 (vinte) dias úteis, adotará, na forma desse subitem, as providências para fins de liquidação da despesa.

6.2.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) apresentado(s) pela contratada possui(em) os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) o prazo de validade; b) a data da emissão; c) os dados do Contrato e do órgão Contratante; d) o período respectivo de execução do Contrato; e) o valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.2.3 Havendo erro na apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus para o Contratante;

6.2.4 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhado(s) da comprovação da regularidade fiscal da contratada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação fiscal,

social e trabalhista, na forma exigida neste Termo de Referência;

6.3 Prazo para pagamento

6.3.1 O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme subitem anterior.

6.3.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços - INPC do IBGE, *pro rata tempore*.

6.4 Forma de pagamento

6.4.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou crédito em conta da contratada aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia.

6.4.1.1 Optando a contratada por receber os créditos em instituição financeira diversa da indicada neste subitem anterior, deverá arcar com os custos de transferências bancárias, os quais serão deduzidos dos pagamentos devidos.

6.4.2 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ao) atender as exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, sujeitando-se às retenções tributárias previstas em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica.

6.4.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na proposta de preço, serão retidos na fonte, por ocasião da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente, quando houver.

6.4.4 A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, estando o pagamento condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de processo de licitação, na modalidade pregão, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento [MENOR PREÇO].

7.1.2. O fornecedor deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica.

7.2 Exigências de habilitação

7.2.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.2.1.1 Habilitação jurídica

7.2.1.1.1 Para PESSOAS JURÍDICAS:

a) registro público, no caso de empresário individual.

b) em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.

c) no caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.

d) decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2.1.1.2 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.2.1.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

d) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

e) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.2.1.2.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar no 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.2.1.2.2 Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.2.1.3 Habilitação Econômico-Financeira

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade;

b) índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Solvência Geral (SG) = (Ativo Total)/(Passivo Circulante + Passivo não Circulante)

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

b.1) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo, correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

b.1.1) Na hipótese de licitação por lotes, o patrimônio líquido exigível será calculado em função da soma de tantos quantos forem os lotes em que a interessada tenha apresentado as melhores ofertas.

b.2) O balanço patrimonial, a demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício, caso a pessoa jurídica tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos (art. 69, §6º da Lei nº 14.133, de 2021).

b.3) O balanço patrimonial e demonstrações contábeis podem ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

b.4) O licitante apresentará, conforme o caso, publicação no Diário Oficial ou Jornal de Grande Circulação do Balanço ou cópia reprográfica das páginas do Livro Diário numeradas sequencialmente onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial ou no caso de empresas sujeitas à tributação com base no lucro real, o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado emitido através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, contendo Recibo de Entrega do Livro, os Termos de Abertura, Encerramento e Autenticação, podendo este último ser substituído pela Etiqueta da Junta Comercial ou Órgão de Registro.

b.5) O atendimento dos índices econômicos previstos neste subitem será atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor (art. 69, §1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

7.2.1.3.1 Na licitação por lotes, quando for atingido o limite da capacidade econômico-financeira do licitante, esta será declarada inabilitada para o(s) lote(s) subsequentes, observada a ordem sequencial dos lotes constante do instrumento convocatório, sendo vedada a escolha, pelo licitante, dos lotes para os quais deseja a habilitação.

8.2.1.4 Qualificação Técnica:

a) comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto de licitação, através de apresentação de

um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público;

b) *declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.*

c) documentos comprobatórios, emitidos na forma do §3º do art. 88 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 (art. 67, inc. I, parte final, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

8.2.1.4.1 Na licitação por lotes, quando for atingido o limite da capacidade técnica do licitante, esta será declarada inabilitada para o(s) lote(s) subsequentes, observada a ordem sequencial dos lotes constante do instrumento convocatório, sendo vedada a escolha, pelo licitante, dos lotes para os quais deseja a habilitação.

8.2.1.4.2 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.2.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (art. 65, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.3 Regras acerca da participação de matriz e filial:

a) se o licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;

b) se o licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz;

c) a comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação poderá ser feita em nome da matriz ou da filial;

c) se o licitante participar do certame apresentando os documentos de habilitação e qualificação da matriz e desejar executar o contrato pela filial, ou vice-versa, deverá fazer prova, por ocasião da assinatura do contrato, da regularidade do estabelecimento que executará o objeto licitado, a qual deverá ser mantida durante todo o curso da avença.

8.2.4 Regras acerca da participação de consórcio:

a) a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado;

b) Na hipótese de o consórcio não ser formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte, para fins de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo no percentual de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.2.5 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS poderá substituir os documentos de habilitação, na forma indicada neste Termo de Referência.

8.2.5.1 Caso conste do registro algum documento vencido, o licitante deverá apresentar a versão atualizada do referido documento junto aos demais documentos de habilitação.

8.2.5.2 A substituição dos documentos está condicionada à verificação da regularidade destes, mediante a emissão do extrato do fornecedor pela Administração.

8.2.5.3 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS, estando no prazo de validade, poderá substituir os documentos relativos à habilitação constantes do sistema, exceto os concernentes à Qualificação Técnica.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado total da contratação é de R\$ **70.332,75** (setent mil, seiscentos e quarenta e trezentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos) conforme planilha de quantitativos e preços unitários abaixo, os quais correspondem **ao critério máximo de aceitabilidade dos preços unitários e global.**

Item	Código33333 ComprasNet.BA	Descrição resumida	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Subtotal (R\$)
01	66.40.19.00096306-2	<u>CAPELA, de fluxo laminar, para uso em microbiologia, para protecao, laterais em vidro com 100% de renovacao</u> de ar para o ambiente de trabalho; Deve ser projetada para trabalhos classe 100 conforme (ABNT NBR 13.700) e ISO CLASSE 5 conforme norma internacional ISO 14.644-1; Em chapa de aco com tratamento anticorrosivo e pintura epoxi; gabinete de trabalho construído em aco inox AISI 304 (assoalho, tela de protecao do filtro absoluto), paredes laterais em vidro temperado; assoalho liso em aco inox; Ventilador tipo siroco; Motor de 1/2 cv com protecao térmica e regulagem eletronica de velocidade para perda de pressao (tres velocidades); Protecao termica dotada de reles e fusiveis de protecao; Filtro tipo HEPA classe A3, NBR-6401, EU-13 Eurovent 4/4, com eficiencia de 99.995 % DOP para particulas de 0,3 micron, moldura em aluminio anodisado; Pre-filtro classe G3 sintetico 30-35% ASHRAE calorimetrico, 92% ASHRAE gravimetrico (aumenta durabilidade do filtro HEPA); Base com rodizios giratorios com freio; Manometro para medida diferencial de pressao do filtro HEPA (Dwyer Minihelic II); Quatro interruptores (geral, motor, lampada fria, lampada UV); Paineleletrico removivel; Baixo nivel de ruido <> 60 db; Velocidade do ar 0,45 m/s ± 20%. Dimensoes internas: 77 x 50 x 57 cm (L x F x A) Dimensoes externas: 85 x 78 x 110 cm (L x F x A), Base com rodizios.	Unidade	1	18.407,57	18.407,57

02	65.15.19.00002401-5	AUTOCLAVE , hospitalar, vertical, camara simples, capacidade para 75 litros, com as seguintes características: camara em aco inox numero 18, tipo 18-8, com dimensoes de 0,40 x 0,60m; cesto interno de chapa de aco inox, n. 22, valvula de seguranca com sistema de contra peso, toda em metal; resistencias eletricas de niquel-cromo blindadas em tubos de cobre branqueadas eletroliticamente, manipuladores de fechamento da tampa, de plastico isolante do calor, Lampada indicadora; chave de ligacao para 3 temperaturas, manometro, cabo de ligacao para 110/220 volts.	Unidade	1	20.843,88	20.843,88
03	66.40.00.00043546-5	AGITADOR , tipo vortex, capacidade para tubos ate 3 cm de diametro, apoio de tubo em borracha, acionamento do tubo por leve pressao, controle eletronico de velocidade da agitacao, pes do tipo ventosa, dois tipos de funcionamento: continuo ou por pressao do tubo, potencia 30 W, bivolt (110 e 220 V). Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	Unidade	1	4.502,33	4.502,32
04	66.30.11.00060758-4	FOTOMETRO , de chama com compressor para leituras simultaneas de sódio e potassio e fertilizantes e solos	Unidade	1	20.831,00	20.831,00
05	66.55.00.000.97675-0	GPS , portatil, para mapeamento movel. - Receptor com minimo de 12 canais paralelos e independentes; - Minimo de 500 waypoints com nomes e simbolo grafico; - Minimo de 20 rotas; - Tracklog automatico com minimo de 05 rotas para armazenamento; - Tempo de aquisicao minimo de dados de 15 segundos (quente) e 45 segundos (frio); - Precisao da posicao minimo de 7 metros em 95% tipico; - Precisao de velocidade minimo de 0,05 metros/segundo; - Menus disponiveis no minimo em 10 idiomas; - Suporta Intervalos minimos de temperaturas entre: -10° C a 70° C; - Tela de LCD liquido de alta resolucao; - Resistencia a a prova d'agua; - Carregamento com 02 pilhas tipo AA; - Cabo de transferencia de dados; - Manual em portugues; - Capa de protecao; - Garantia minima de 12 meses.	Unidade	1	3.945,00	3.945,00
	66.40.19.00094954-0	CAPELA , compativel com niveis de protecao para periculosidades com acidos fortes, peroxidos, bases fortes, trabalhos a quente, evaporacao e destilacao, confeccionada conforme norma BSI 7258 e com classe de protecao 2, dimensoes 1500 x 830 x 2610mm. composta de : - movel de apoio - construido em compensado naval, tendo aproveitamento como armario com duas portas do tipo de abrir			1.803,00	1.803,00

e fechamento posterior removível para acesso a canaleta de utilidades dotado de painel de comando frontal onde estão localizados os comandos remotos das utilidades (água, gás, etc...); acabamento externo será em laminado melamínico texturizado e internamente no gabinete em laminado melamínico na cor branca; as dobradiças das portas serão em aço inox 304 estampado, do tipo aço de joelho; os puxadores da porta serão em PVC preto extrudado ao longo das portas; - gabinete superior - construído com parede dupla, sendo externamente em compensado naval com revestimento em laminado plástico melamínico texturizado e internamente em polipropileno monolítico sem emendas com 08mm de espessura pré-formado e soldado, com defletor angular de ar com macro regulável, provida de uma luminária com duas lâmpadas do tipo fluorescente de 20 watts de potência cada com reator de partida rápida instaladas em caixa à prova de gases e vapores com visor de cristal temperado isolando o gabinete das lâmpadas; uma janela frontal em cristal temperado na espessura de oito milímetros com acionamentos independentes auxiliados por dois conjuntos de contra pesos com dois cabos de aço galvanizado cada e revestido com nylon para proteção contra ataque químico; apoiados por quatro roletes com rolamentos de aço blindado com lubrificação permanente permitindo a abertura vertical de 750mm com movimento tipo guilhotina e parada em qualquer ponto; perfil com 1100mm de altura livre interno com profundidade total de 700mm; - mesa de trabalhos - tampo em cerâmica anti-ácida; - utilidades - uma cuba em aço inox AISI 304 medindo 500 x 400 x 400mm, com válvula para água fria tipo pescoco de ganso fixo, com comando à distância, toda confeccionada em latão com acabamento cromado ou pintado em póxi catalizado e com bico escalonado para conexão de mangueira; uma válvula para GLP em latão usinado com vedação em teflon com mecanismo de vedação tipo pistão; agulha de comando à distância e volante na cor específica do fluido e mais identificação por letreiro no painel de comando, com bico escalonado para conexão de mangueira; - sistema de exaustão - 01 exaustor centrífuga (pré instalado no topo da capela) em resina reforçada com fibra de vidro de acionamento direto pelo eixo do motor elétrico com pintura fundo óxido de ferro e acabamento em esmalte sintético cinza com as seguintes

		características: modelo - SDF 2004; rotação - 1750rpm; pressão - 15mmca; vazão - 25m3/min; tensão - 220V trifásico, 1,0cv; - um chave de partida direta GPS (sem fusíveis) blindadas em caixas de material isolante, termoplástico e resistente ao impacto compostas de contator, rele bimetálico de sobrecarga (falta de fase) e com botão duplo-comando local, ou sem botão duplo e com botão de rearme de rele-comando a distância instalado no painel de capela; - ponteira difusora em PVC rígido desenvolvida e indicada pela CETESB para o maior rendimento de exaustão em substituição ao chapéu chinês.				
--	--	--	--	--	--	--

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas para o pagamento da presente contratação correrão à conta de recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.301 - Universidade do estado da Bahia

ATIVIDADE: 2443 - Funcionamento Regular de Curso de Graduação.

DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1500011400000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos / VINC

ELEMENTO DE DESPESA: 449052000 - Equipamento e Material Permanente

CLASSIFICAÇÃO: 12.364.424

REGIÃO: 6300 - Bacia do Rio Grande.

10.1.1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Barreiras, 30 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Cavalcante Reis**, Professor, em 30/10/2025, às 21:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00126408647** e o código CRC **B40428EF**.

Referência: Processo nº 074.6939.2025.0030574-83

SEI nº 00126408647